

Interessado: AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA

CNPJ: 05.104.742/0001-80

Responsável: REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA

Prezado Sr.


Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, que em atendimento à sua comunicação efetuada de forma VERBAL à essa Administração em relação à INTERDIÇÃO efetuada de fornecimento de Combustível EM ESPECIFICO AO ÓLEO DIESEL S-10 da empresa AUTO POSTO FLORIDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n. 05.104.742/0001-80 estabelecida a Avenida Dr. Antônio Moraes de Barros centro neste município de Atalaia Estado do Paraná detentora do processo licitatório sob n. 081/2024 Pregão n. 30/2024

CONSIDERANDO: Á Situação em tese o Município tem por Obrigação em saber o Motivo da Interdição ao fornecimento de combustível, sendo que Isso se enquadra como **situação excepcional / emergencial**, prevista na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

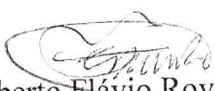
Diante do exposto, solicitamos em um prazo máximo de 24:00 horas á informação necessária solicitada, para que á Administração possa estar tomando as providencias cabíveis de acordo com á Legislação Vigente

Desde Já Agradecemos sua compreensão.

Atalaia – PR, em 05 de fevereiro de 2026.



Cristiano Rodrigo Afonso
Controlador Interno
Município de Atalaia – PR



Gilberto Flávio Roveri

Secretário Municipal de Administração.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, no Município de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 46, no município de Atalaia, Estado do Paraná, CEP 87.630-000, inscrito no CPF sob o nº 007.234.789-96, portador do RG nº 6.826.686-6 SESP/PR, nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão nº 30/2024, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de combustível (Etanol Comum, e Óleo Diesel S-10) para abastecimento de combustível conforme a necessidade in-loco (contratada) para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Atalaia, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

2 Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:

AUTO POSTO FLORIDA LTDA - EPP sediada na Avenida DR. ANTONIO MORAES DE BARROS, null, Centro, CEP 87630000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 05.104.742/0001-80

Neste ato representada por REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 022.223.819-40.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
2	ETANOL	LT	BANDEIRA BRANCA	50.000	R\$ 4,2200	R\$ 211000,00
4	DIESEL S-10	LT	BANDEIRA BRANCA	155.000	R\$ 6,1700	R\$ 956350,00

VALOR TOTAL DA ATA = 1.167.350,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no órgão oficial de divulgação dos atos da Administração, será de um ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado

Praça José Bento dos Santos, 2, CEP 87.630-000

Telefone (44) 3254-8101

CNPJ: 75.731.018/0001-62- www.atalaia.pr.gov.br

CONTRANOTIFICAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE ATALAIA
CNPJ nº 75.731.018/0001-62
Praça José Bento dos Santos
Atalaia - PR

Ref.: Notificação recebida em 06.02.2026

Prezados Senhores,

A empresa AUTO POSTO FLÓRIDALTD., inscrita no CNPJ nº 05.104.742/0001-80, na qualidade de notificada, vem, por meio da presente, apresentar CONTRANOTIFICAÇÃO em razão do comunicado recebido, enviado por esta notificante, para fins de esclarecer que a interdição parcial de bombas do posto se deu por fiscalização da ANP que identificou pequena não conformidade no combustível Diesel S10.

A autuação se deu por deficiência no percentual de biodiesel na última carga entregue pela distribuidora PETROALCOOL -- o que, vale destacar, não pode ser de qualquer modo adulterado, manipulado ou mesmo testado pelo posto.

Em razão disso, o referido combustível será devolvido à mencionada distribuidora para readequação. No entanto, informa que está disponível para carregamento Diesel S10 na modalidade delivery, como recorrentemente tem sido fornecido a este Município de Atalaia, com origem em outra distribuidora, isto é, sem qualquer relação ao combustível que ocasionou a autuação.

Neste contexto, esclarece que não se trata de situação excepcional que enseje qualquer interrupção do objeto de licitação e que eventual descumprimento do contrato de maneira arbitrária e sem o devido processo ensejará correspondente indenização por perdas e danos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para tratativas.

Atenciosamente,

Atalaia, 06 de fevereiro de 2026.


AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA.
CNPJ nº 05.104.742/0001-80

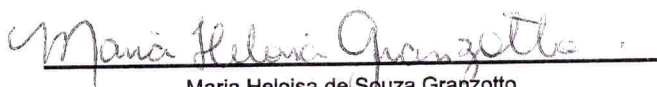


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000129/2026

Número do processo:	0000129/2026	Número único:	H66.864.L6J-00
Solicitação:	17 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	7830
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	05.104.742/0001-80
Requerente:	1764 - AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA - EPP	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Avenida DRº ANTONIO MORAES DE BARROS Nº 110 - 87630-000	Município:	Atalaia - PR
Complemento:	TERREO	Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - RECEPÇÃO		
Localização atual:	001.000.000 - RECEPÇÃO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Maria Heloisa de Souza Granzotto	Atualmente com:	Maria Heloisa de Souza Granzotto
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	06/02/2026 16:29	Procedência:	Interna
Súmula:	VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR CONTRANOTIFICAÇÃO.		
Observação:		Prioridade:	Normal
		Concluído em:	



Maria Heloisa de Souza Granzotto
(Protocolado por)



AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA - EPP
(Requerente)